

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
NIRE 35.300.340.833
CNPJ/MF nº 08.764.621/0001-53

FATO RELEVANTE

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A. (“Companhia”), companhia aberta com sede na Avenida Angélica, nº 2.466, conjunto 221, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, em complementação aos Fatos Relevantes divulgados em 5 de julho de 2016, em 20 de julho de 2016 e em 02 de agosto de 2016 pela Companhia, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que encerrou-se às 23h59 do dia 02 de agosto de 2016 o prazo para adesão dos titulares dos bônus de dívida perpétuos subordinados em circulação no mercado (*US\$150,000,000 12.000% Perpetual Subordinated Fixed to Floating Rate Notes With Interest Deferral Option*) emitidos pela General Shopping Investments Limited (respectivamente, “Bonds Perpétuos” e “GS Investments”), à oferta de permuta (*Exchange Offer*) lançada pela GS Investments em 5 julho de 2016 (“Oferta de Permuta”).

Após o encerramento do prazo de adesão à Oferta de Permuta, verificou-se a adesão por investidores detentores de um total de US\$34.420.000,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e vinte mil dólares) em Bonds Perpétuos representando 22,95% do saldo devedor agregado do principal dos Bonds Perpétuos.

Este comunicado não é uma oferta para adquirir os Bonds Perpétuos ou qualquer outro valor mobiliário de emissão da Companhia ou de suas subsidiárias, no Brasil ou no exterior, tampouco uma solicitação para compra dos novos bônus de dívida sênior e com garantia e com vencimento em 2026 (10%/12% Senior Secured PIK Toggle Notes due 2026), a serem emitidos, no exterior, pela GS Investments. A Oferta de Permuta está sendo realizada exclusivamente para os titulares dos Bonds Perpétuos no mercado internacional.

São Paulo, 3 de agosto de 2016.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Marcio Snioka

Diretor de Relações com Investidores